

REGULAMENTO

1) Promoção: "FORMANDO EM LAS VEGAS". 2) Modalidade: Assemelhada a Concurso. 3) Área de Execução do Plano: Estado de Sergipe. 4) Prazo de Execução: 11 meses e 7 dias. 5) Data de início e término da promoção comercial: 01/01/2018 a 07/12/2018. 6) Período de Participação: De 01/01/2018 até às 12 horas do dia 01/12/2018. 7) Objeto da Promoção: Alavancar as vendas e divulgar o nome da empresa promotora. 8) Indicação da quantidade, descrição detalhada e valor unitário e total dos prêmios: 01 (um) pacote de viagem para a cidade de Las Vegas nos Estados Unidos da América, com direito a 01 (um) acompanhante, incluindo passagem aérea ida e volta na classe econômica, auxílio embarque no aeroporto de origem, 04 (quatro) noites de hospedagem em hotel de categoria turística em quarto duplo, traslado ida e volta aeroporto/hotel, seguro viagem para 02 (duas) pessoas e 02 (dois) cartões alimentação com U\$ 25/dia por 04 (quatro) dias, totalizando R\$ 8.528,50 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) que cabem à pessoa jurídica autorizada. A Promotora esclarece que: a) A viagem deverá ser utilizada pelo contemplado maior de dezoito anos e o respectivo acompanhante em até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura da Carta Compromisso. Não será, em hipótese alguma, permitida a alteração ou transferência da premiação para terceiros. b) Se por ventura o contemplado e/ou acompanhante seja menor de 18 (dezoito) anos, este(s) deverá(ão) estar munido(s) de toda a documentação exigível por lei (autorização de viagem) e devidamente assistido(s)/acompanhado(s) por seu representante legal, sob pena de ser considerado o prêmio devidamente entregue, cessando, assim, imediatamente, qualquer responsabilidade da empresa promotora. c) As despesas como taxas para emissão dos documentos pessoais como passaporte e vistos necessários para a realização da viagem internacional serão de responsabilidade do contemplados e seu acompanhante. Desta forma, a empresa promotora não se responsabiliza caso o contemplado tenha o visto negado. d) A empresa promotora não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo contemplado durante a viagem, bem como demais despesas, tais como, exemplo: despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficará hospedado, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, excesso de bagagem, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote de viagem serão de responsabilidade do contemplado. e) A empresa promotora não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências ao contemplado e/ou seu acompanhante durante a viagem e que venham a causar quaisquer danos materiais ou físicos. f) A empresa promotora não se responsabilizará por perdas/furtos/roubos de bens de propriedade do contemplado que eventualmente ocorram durante a viagem, sendo que o vínculo da empresa promotora com o contemplado se encerrará a partir do momento da entrega da Carta Compromisso. g) Será de responsabilidade da empresa promotora as taxas de embarque. h) Valor total do prêmio a ser distribuído: R\$ R\$ 8.528,50 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) que cabem à pessoa jurídica autorizada. 9) Quantidade total de prêmios: 01 (um). 10) O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, de acordo com o Art. 15, §5º do Decreto 70.951/72. 11) Descrição detalhada da Operação: A cada R\$ 10,00 (dez reais) em compras, e seus múltiplos, de produtos de formatura da empresa promotora, o consumidor, terá direito a um cupom, com o qual deverá, até às 12 horas do dia 01/12/2018, fazer seu cadastro e responder a pergunta no site da promoção www.formandoemlasvegas.com.br. Após esse horário, o sistema será bloqueado aguardando a respectiva apuração. Após a compra dos produtos na empresa, o cliente receberá seus cupons de acordo com a multiplicidade proposta no regulamento. Cada cupom terá um código numérico e uma numeração sequencial. O Cliente deverá acessar o site da promoção



e cadastrar seu cupom, seguindo o passo a passo. Após a confirmação, o sistema irá gerar um espelho do cupom do cliente, que será impresso em gráfica, seguindo um padrão igualitário para todos os cupons em tamanho, layout e peso. No dia da apuração, mediante supervisão e auditoria da CAIXA, os cupons serão colocados em urna e posteriormente será feito o sorteio de forma convencional, padrão de sorteio com cupons em urna. Os cupons gerados pela internet serão impressos pela empresa promotora para realização da apuração. a) Caso o sistema seja adulterado ou cujo preenchimento dos dados estiver ilegível, ou ainda, com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo realizada nova apuração ou tantas quantas forem necessárias, até que se defina o ganhador. b) No dia e horário da apuração, será sorteado aleatoriamente o ganhador - cujo cadastro atenda a todos os requisitos da presente campanha - que será contemplado com o prêmio descrito no item 09 (nove) deste plano. c) O preenchimento do cadastro e a confirmação de envio implicam na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento da Promoção. d) O cadastro contemplado deverá estar preenchido, com todos os dados pessoais (nome, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ/CPF ou RG e com a resposta correta da pergunta do concurso. 12) Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio: a) Pergunta da promoção: Em qual empresa você se forma em Vegas? 13) Endereço completo do local de exibição do prêmio: O prêmio será exibido por meio de fotos ilustrativas disponibilizadas no hotsite www.formandoemlasvegas.com.br, além dos materiais de divulgação da Promoção, tais como mídia eletrônica. a) De acordo com o disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72, a empresa promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para a apuração. 14) Data, Horário e Endereço completo da apuração: A apuração será realizada no dia 07/12/2018, às 20:00 horas, em praça pública, Mirante e Calçada da 13 de Julho, situada na Av. Beira Mar, s/n, Bairro 13 de Julho, CEP: 49020-270, Aracaju-SE, com livre acesso aos interessados no horário das 08:00 às 20:00 no dia da apuração. 15) Forma de apuração: Todos os cupons com os dados preenchidos pelos participantes serão impressos pela empresa promotora e colocados em uma urna para retirada aleatória de cupons desta urna até que se encontre o cupom contemplado. 16) Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o contemplado: A divulgação do resultado da campanha para o público em geral, será feita por cartaz afixado na sede da empresa promotora e pelo hotsite: www.formandoemlasvegas.com.br O contemplado será notificado por telefone e e-mail. 17) Endereço completo do local de entrega dos prêmios: O prêmio constituído por pacote de viagem, será entregue na forma de carta compromisso, em duas vias, assinada pelo representante legal da empresa promotora e pelo contemplado, na sede da empresa promotora ou no domicílio do contemplado, no prazo de 30 dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso a entrega do prêmio seja feita na sede da promotora e o contemplado resida em outro município. 18) Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: Web Site; Cartazes; Outdoor; Jornal; Panfletos e redes sociais oficiais da empresa promotora. 19) Declaração do prazo de caducidade do direito ao prêmio: Conforme o Art. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias. 20) Divulgação da Imagem do contemplado: Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a empresa promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração. 21) As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. 22) Os Órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas. 23) Disposições Gerais: a) O regulamento completo da campanha estará disponível na sede



da empresa promotora e no hotsite: www.formandoemlasvegas.com.br. b) O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa em todo o material utilizado na divulgação da promoção, bem como no cupom e no Regulamento da campanha. c) A Empresa Promotora comprovará, junto à CEPCO/CAIXA, a propriedade dos prêmios em até 08 dias antes da data marcada para a apuração. d) Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72. e) Fica proibida a participação de funcionários e proprietários da empresa promotora bem como de seus parentes de primeiro grau. Será fixada uma lista no local do sorteio com o nome das pessoas impedidas de participar da promoção. No ato da apuração a empresa consultará seu banco de dados para conferir se o nome do ganhador não consta na lista de pessoas impedidas. Caso ocorra, será realizado o sorteio de um novo cupom. f) Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção. g) Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o Certificado de Autorização CAIXA nº 6-5987/2017 expedido pela Centralizadora de Promoções Comerciais - CEPCO, Brasília – DF.

